



Petição de Marca

Anotação de Transferência de Titular Decorrente de Cessão

Número da Petição: 850210363426

Número do Processo: 825223970

Dados Gerais

Nome: ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS

CPF/CNPJ/Número INPI: 02481391500

Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 92, CENTRO

Cidade: Juazeiro

Estado: BA

CEP: 48904-050

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: kle.fla@hotmail.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Kleanne Mara Damasceno Barros de Oliveira

CPF: 02736854497

e-mail: oliveiraegomesadvogados@hotmail.com

Nº API:

Nº OAB: 014465PB

UF: PE

Nome: ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS

CPF/CNPJ/Número INPI: 02481391500

Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 92, CENTRO

Cidade: Juazeiro

Estado: BA

CEP: 48904-050

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: kle.fla@hotmail.com

Processo(s) a transferir

Quantidade de processos a serem transferidos (quantidade informada no ato de emissão da Guia de Recolhimento): 1

Processos adicionados: 1

Processo	Nome da Marca	Nome do(s) Titular(es)
825223970	FORRÓ DESEJO DE MENINA	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE SOUZA

Texto da Petição

ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

Processo Administrativo nº: 825223970

Antônio Soares dos Santos, brasileiro, casado, militar, RG nº 3510-6 SSP/BA, CPF nº 024.813.915-00, residente e domiciliado à Rua Mal. Floriano Peixoto, 92, CEP 48.904-050, Juazeiro/BA, por sua advogada devidamente constituída (Procuração anexa), vem à presença de Vossa Senhoria, requerer a transferência de titularidade da marca "Forró Desejo de Menina", objeto do presente requerimento, pelas razões que seguem:

- Tipo de operação que deu origem à transferência
 A transferência se deu através da CESSÃO DE DIREITOS E TRANSFERÊNCIA.
- 2) Justificativa referente à legitimidade do requerente e à compatibilidade da atividade do cessionário com a marca pretendida
- O Sr. Antônio Soares dos Santos há mais de 25 anos exerce atividade vinculada a marca objeto da presente cessão, inclusive foi sócio administrador da empresa Desejo Serviços de Produções e Eventos Ltda CNPJ nº 03.568.088/0001-30, 2º titular da marca em epígrafe. Portanto, o Sr.

Antônio Soares dos Santos detém a legitimidade para requerer como Cessionário a marca em tela.

3) Justificativa sobre o envio de cada um dos anexos enviados

Em atendimento aos requisitos exigidos para a transferência de titularidade encontra-se os documentos que passamos a anexar:

- Requerimento de transferência, devidamente preenchido com os dados do cessionário;
- Procuração;
- Contrato de cessão;
- Comprovante do pagamento da retribuição correspondente;
- Documento pessoal do Cessionário.
- 4) Histórico de transferências anteriormente ocorridas para a marca em questão

1º titular: Gildinei Batista Lima – CPF nº 517.688.014-87

2º titular: Desejo Serviços de Produções e Eventos Ltda - CNPJ nº 03.568.088/0001-30

3º titular: Francisco De Assis Araújo De Souza, CPF nº 156.469.125-04

Petrolina/PE, 23 de agosto de 2021.

Kleanne Mara Damasceno Barros de Oliveira (OAB/PB 14.465)

Declaração de Atividades do(s) Cessionário(s)

Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) cessionário(s) declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente, atividade compatível com os produtos ou serviços assinalados no(s) pedido(s)/registro(s), objeto(s) deste documento de cessão.

Declaração de Empresa Controladora

O(s)	cessionário(s)	declara(m), so	o as penas da	Lei, que é (são)) controlador(es)	do(s) cedente(s).

Sim	V	Não
-----	---	-----

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Cessão	Documento de Cessao e Transferencia.pdf
Procuração	Procuracao.pdf
Gru e comprovante	GRU.pdf

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.
Obrigado por acessar o e-Marcas.
A partir de agora, o número 850210363426 identificará a sua petição junto ao INPI. Portanto guarde-o, a fim de que você possa acompanhar na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial - RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br) o andamento da sua petição. Contudo, tratando-se de serviço pago, a aceitação da petição está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste

C-MARCAS Esta petição foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 23/08/2021 às 23:19

Anexo do protocolo PT2022.07/CLHO-23072 Nome: COMPROVAÇÃO DE PREÇO DE MERCAD, pág. 4 de 10

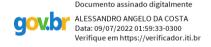


DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 30.331.267/0001-22, por intermédio de seu representante legal, SR. Alessandro Ângelo da Costa, brasileiro, divorciado, portador do CPF N°308.067.89824 e RG N°33.947.403-8 SSP/SP.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Petrolina-PE, 08 de julho de 2022.



Alessandro Ângelo da Costa

CPF N°308.067.89824 e RG N°33.947.403-8 SSP/SP

Sem data de validade.



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA

PR2022.0

Codigo de Verificação para Autenticação: 7116867c5

Data de Emissão	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número	RPS	Nº da Nota Fiscal
10/06/2022	Exigível		Microempresa Municipal			
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	Local de Prestação			
Não Retido	Optante	Fora do Município (2303105 - Ca				

PRESTADOR

Razão Social: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS

Nome Fantasia: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS Endereço: Rua DEZESSEIS, 221 , - COHAB SAO FRANCISCO

Petrolina - PE - CEP: 56309-175

E-mail: yaleentretenimento@hotmail.com - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 9646023 - CPF/CNPJ: 30.331.267/0001-22

TOMADOR

Razão Social: Prefeitura Municipal de Cariré

Endereço: Rua Henrique Rodrigues, 141, - Centro

Cariré - CE - CEP: 62.184-000

E-mail: - Fone:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 07.598.600/0001-42

SERVIÇO

1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART: Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Contratação de apresentação musical da Banda Desejo de Menina no dia 12 de junho de 2022.

VALOR SERVIÇO	(R\$)	DEDUÇÕES	(R\$)	DESCONTO	(R\$)	BASE	CÁLCULO	(R\$)	-	ALÍQUOTA (%)	ISS	(R\$)
100.0	00,00		0,00		0,00		100.0	00,00		2.01	2	2.010,00
DE	DEMONSTRATIVO DOS TRIBUTOS FEDERAIS						DESCO		(R\$)	VALO	R LÍQUIDO) (R\$)

COFINS (R\$) INSS (R\$) CSLL (R\$) PIS (R\$) **IR** (R\$) 100.000,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA



Codigo de Verificação para Autenticação: 3110807ee

Data de Emissão	Exigibilidade de ISS		Regime Tributário	Número RPS	Nº da Nota Fiscal	
10/06/2022	Exigível		Microempresa Municipal			
Tipo de Recolhimento	Simples	Local de Prestação	ocal de Prestação			
Retido na Fonte	Optante	Fora do Município (2209955 - São				

PRESTADOR

Razão Social: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS

Nome Fantasia: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS Endereço: Rua DEZESSEIS, 221 , - COHAB SAO FRANCISCO

Petrolina - PE - CEP: 56309-175

E-mail: yaleentretenimento@hotmail.com - Fone: - Site: Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: 9646023 - CPF/CNPJ: 30.331.267/0001-22

TOMADOR

Razão Social: Prefeitura Municipal de São João da Varjota

Endereço: Rua São João Batista, 170, - Centro São João da Varjota - PI - CEP: 64.510-000

E-mail: - Fone:

Inscrição Estadual: - Inscrição Municipal: - CPF/CNPJ: 01.612.676/0001-07

SERVIÇO

1207 - SHOWS, BALLET, DANÇAS, DESFILES, BAILES, OPERAS, CONCERTOS, RECITAIS, FESTIVAIS E CONGENERES.

DADOS CONSTRUÇÃO CIVIL

Numero ART: Numero CEI:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CONTRATAÇÃO DE UMA BANDA A NIVEL NACIONAL PARA APRESENTAÇÃO ARTISICA EM ALUSÃO AOS FESTEJOS JUNINOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI, NO DIA 23 DE JUNHO DE 2022, COMO SEGUE YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA REPRESENTANTE DA BANDA DESEJO DE MENINA.

VALOR SERVIÇO	(R\$) D I	EDUÇÕES	(R\$)	DESC	CONTO	(R\$)	BASE	CÁLCULO	(R\$)	,	ALÍQUOTA (%)	ı	ss	(R\$)
95.0	00,00		0,00			0,00		95.0	00,00		2.01		1.90	9,50
F	RETENÇÕES DOS TRIBUTOS FEDERAIS							DESCO	NTO	(R\$)	VALO	R LÍQUI	DO (F	R\$)
INSS (R\$)	IR (i	R\$)	CSLL (R	R\$) COFIN	s (R\$)	PIS (R	\$)	CONDICIO	NADO					
0,00		0,00	0,	00	0,00	0,	00		(0,00		9:	3.090	,50

OUTRAS INFORMAÇÕES

(Valor Líquido = Valor Serviço - INSS - IR - CSLL - COFINS - PIS - Descontos Diversos - ISS Retido - Desconto Incondicional)

Consulte a autenticidade deste documento acessando o site https://pe-petrolina-pm-nfs.cloud.el.com.br



RELEASE DESEJO DE MENINA

Desejo de Menina é uma banda brasileira de forró romântico, formada em 19 de Abril de 2003 nas cidades de Petrolina/PE e Juazeiro/BA. A banda hoje é composta por Yara Tchê e Alessandro Costa. A mesma já foi patrocinador master do Petrolina. Ao longo de dezoito anos de carreira, a Desejo de Menina conquistou uma legião de fãs em todo o país, admiradores da originalidade e qualidade musical inigualável da banda, que ostenta o título de "forró mais romântico do Brasil".

Nos shows sempre lotados, o repertório composto por músicas próprias e cheias de sentimento contagia o público, que canta em coro todas as canções da Desejo. Ao todo, foram lançados quatorze CDs. Logo no primeiro, intitulado "De corpo, alma e coração", as canções "Paixão Fatal", "Pra sempre em meu viver" e "Não me deixe" viraram sucesso e impulsionaram a carreira da Desejo de Menina.

Em 2004 foi lançado o álbum "Estórias" e em 2005 foi à vez do CD "Moldura", que emprestou seu título ao primeiro DVD da banda, gravado no ano seguinte.

Com a gravação do primeiro DVD a Desejo de Menina ganhou destaque internacional e em 2007 a lançou seu 4º CD, "Diga sim". A música de trabalho do novo álbum, "Diga sim pra mim", rapidamente tornou-se um fenômeno de execução nas rádios, o que rendeu o prêmio de Melhor Banda de Forró, entregue pela Nativa FM no palco do Canecão, importante casa de shows do Rio de Janeiro. Em 2008 a Desejo de Menina gravou o seu segundo DVD, "Diga sim pra mim". O 5º álbum, intitulado "Você de volta" marcou a carreira da banda, com sucessos como a canção homônima "Você de volta" e "Sua casa". Com uma nova formação, tendo a sua frente os vocalistas Yara Tchê, Any Barbi, Alessandro Costa e Daniel Almeida, a Desejo de Menina lançou em 2010 seu 6º CD.

Todas as músicas do álbum "Esperando você" tornaram-se verdadeiros hits e as faixas "Esperando você" e "Sem teu amor nada é igual" ganharam vídeo clipes, gravados no Rio de Janeiro em São Paulo. Em abril do mesmo ano a Desejo de Menina gravou o 3º DVD de sua carreira, em Natal – RN.

Foi uma superprodução, com alto padrão de qualidade, tecnologia e o que há de mais moderno em sonorização e estrutura.

"Cumplicidade" é o título do 7º CD da Desejo de Menina e da música de maior sucesso de 2011. O Brasil todo cantou o hit, que foi regravado por várias bandas de forró. A



canção "Baby fala pra mim" também caiu no gosto do público e foi regravada pela dupla sertaneja César Menotti & Fabiano e pelo cantor Leonardo.

Tamanho sucesso colocou a Desejo de Menina entre as bandas de forró mais respeitadas do país e o resultado não poderia ser outro: mais de 15 mil pessoas compareceram à gravação do 4º DVD da banda, em João Pessoa, o DVD contou com participações especiais de Márcio Dhuka, vocalista da Marreta You Planeta e da atriz Susana Vieira.

Em 2013 seu oitavo CD de carreira. Intitulado 'Sem Medo', em 14 de Abril de 2014 a banda lançou o CD "Aqui Se Paga", nono disco da banda em 2016 o décimo cd "Buteco da Desejo". "Composto por 15 faixas, o CD traz grandes sucessos como "Mil Goles de Amor", Baby Fala pra Mim", "Um Homem Infiel" e muitos outros.

2018 iniciou-se cheio de novidades para "A mais romântica do Brasil", após alguns meses da noticia de encerramento das atividades da banda, a Desejo de menina anunciou retorno sob nova direção o que gerou curiosidade no meio forrozeiro, sendo um dos assuntos mais comentados da semana em páginas de forró, o que ninguém esperava era que essa revinda seria marcada com a volta da Yara Tchê e Alessandro Costa que anunciaram a volta no dia 01 de Abril (Dia da mentira) o assunto gerou enorme especulação, os mesmos retornaram a banda não só como vocalistas, mas também como sócios.

Setembro de 2019 foi mais um marco na história da Desejo de Menina, foi gravado o 6° DVD em Teresina – PI na ponte Estaiada, cenário impecável e o público compareceu e cantou em peso do começo ao fim canções que marcaram os 16 anos da banda e também grandes sucessos do ultimo EP intitulado "Até depois do fim", houve à participação especial de João neto e Frederico que caiu no gosto da galera, que cantou e dançou ao som do hit Chuta Balde.

Fizemos tudo com muito carinho e cuidado para dar continuidade a essência da Desejo de sempre, diz Yara Tchê, para o cantor Alessandro Costa esse trabalho é um desafio , mas, o satisfaz por levar o romantismo ao público.



Desde a volta da dupla, a banda já lançou 1 DVD (que se encontra entre os mais reproduzidos do mercado forrozeiro) com mais de 80 milhões de streams, 3 álbuns, 2 lives, 2 pout-porri em formato audiovisual intitulado como Baú da Desejo I (41 milhões de views) e Baú da Desejo II lançado recentemente (4 Milhões de Views), feats com diversos nomes como Edson Lima, Mara Pavanelly, Walkyria Santos, João Neto e Frederico, Batista Lima e figuram-se no TOP 5 das bandas mais bem sucedidas do ramo, mantendo o nome da mesma em evidência, fazendo shows por várias regiões do país e consagrando cada vez mais o legado da Desejo de Menina.

E assim a mais romântica do Brasil se estende, inovando, sempre evoluindo, queremos continuar sendo a Desejo de Menina em busca de expandir cada dia mais um trabalho de perfeição em todo mercado fonográfico brasileiro oferecendo a todos um forró romântico de altíssima qualidade e assim continuar apaixonando milhares de corações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

ANO INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° DO ALVARÁ DATA DE VALIDADE 2022 9646023 12190 10/01/2023

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS

YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS

DOCUMENTO: 30.331.267/0001-22

REGIME: Microempresa Municipal

ÁREA ESTABELECIMENTO: 50.00 M²

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL

Rua DEZESSEIS, Nº 221, COMP:

Bairro: COHAB SAO FRANCISCO - Cidade: Petrolina - CEP: 56309-175

CNAE

7311400 Agências de publicidade

7312200 Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação

7319002 Promoção de vendas

7490105 Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas

7732202 Aluguel de andaimes

7739003 Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes

7990200 Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente

8011101 Atividades de vigilância e segurança privada

8230001 Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

9001902 Produção musical - ATIVIDADE PRINCIPAL

9001905 Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares

9001906 Atividades de sonorização e de iluminação

9003500 Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas

INFORMAÇÕES / OBSERVAÇÕES / RESTRIÇÕES

null

PETROLINA, Segunda-feira, 14 de Março de 2022

Patrícia Almeida de Souza Carrijo

Diretora de Administração Tributária Anexo do protocolo PT2022.07/CLHO-23072

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 1465c1bb

Para verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1 - Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2 - Mudar de endereço 3 - Mudar de Atividade 4 - Mudar de Razão Social 5 - Encerrar a Atividade da Empresa

INFORMAÇÕES / OBSERVAÇÕES / RESTRIÇÕES

null

PETROLINA, Segunda-feira, 14 de Março de 2022

Detrésia Almaida da Sama Car

Ullung.

Patrícia Almeida de Souza Carrijo

Diretora de Administração Tributária

CHAVE DE VALIDAÇÃO: 1465c1bb

Para verificar a autenticidade desde Alvará, acesse o site www.petrolina.pe.gov.br

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1 - Não receber o carnê de Licença e Funcionamento 2 - Mudar de endereço 3 - Mudar de Atividade 4 - Mudar de Razão Social 5 - Encerrar a Atividade da Empresa



CARTA DE EXCLUSIVIDADE ENTRE AS EMPRESAS

Eu, **Sr. Antônio Soares dos Santos,** brasileiro, casado, militar, RG no 3510-6 SSP/BA, CPF no 024.813.915-00, residente e domiciliado à Rua Mal. Floriano Peixoto, 92, CEP 48.904-050, Juazeiro/BA, REPRESENTANTE DA BANDA DESEJO DE MENINA declara para os devidos fins e demais efeitos legais, além de autorizar que a empresa **YALÊ ENTRETENIMENTO**, regularmente constituída, inscrita no **CNPJ nº 30331267000122**, com sede na Rua Dezesseis – Nº221 – Cohab VI Lot. Jardim Guararapes, neste ato representado por seus proprietários Sr.ª Yara Washington da Cruz, brasileira, portadora do CPF Nº 361.132.438-85 e RG Nº 42.497.883-0 SSP/SP e o Sr. Alessandro Ângelo da Costa, brasileiro, portador do CPF N°308.067.898-24 e RG N°33.947.403-8 SSP/SP **representante exclusiva desta banda**, para todos os eventos em território Nacional, podendo inclusive emitir notas fiscais, negociar cachês, receber e efetuar pagamentos, emitir notas fiscais declaratórias, representá-lo junto aos demais órgãos competentes, empresas e entidades, enfim, todo e qualquer ato que diga respeito à apresentação do mesmo. Estando todos os membros de acordo.

Petrolina/PE, 11 de abril de 2022.

Antônio Soares dos Santos

RG no 3510-6 SSP/BA - CPF no 024.813.915-00

DESEJO DE MENINA

YALÊ ENTRETENIMENTO CNPJ nº 30331267000122

Juazeiro-BA, 18 de Abril de 2022 Em Test. De da Verdade. MARINEIDE MARIA DIAS ALVES-ESCREVENTE AUTORIZADA

Selo: 2806.AB996364-8 - Valor: R\$ 6,00 Consulte em: www.tjba.jus.br/autenticidade Res Venes, 319 * Bairo Alagallo * Jasetho/RA * CEP. 48,903,347
Fonce (74) 3613-4916 (74) 3614-9916 (36) * September of the control of the con

ESCRITÓRIO
RUA DEZESSEIS, N°221,
(LOT. GUARARAPES) COHAB VI
CEP. 56309-175 PETROLINA - PE
TELEFONE. (87) 9 96371177
CNPJ 30 331 267/0001-22

Anexo do protocolo PT2022.07/CLHO-23072

Nome: DOCUMENTOS DE HABILITACAO, pág. 3 de 18



CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ENTRE AS EMPRESAS

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE YALÊ ENTRETENIMENTO CNPJ 30331267000122 E DO OUTRO LADO ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS REPRESENTANDO A BANDA DESEJO DE MENINA, NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de contrato de representação artística que entre sí celebram de um lado como representante YALÊ ENTRETENIMENTO, regularmente constituída, inscrita no CNPJ nº 30331267000122, com sede na Rua Dezesseis – Nº221 – Cohab VI Lot. Jardim Guararapes, neste ato representado por seus proprietários Sr. ª Yara Washington da Cruz, brasileira, portadora do CPF Nº 361.132.438-85 e RG Nº 42.497.883-0 SSP/SP e o Sr. Alessandro Ângelo da Costa, brasileiro, portador do CPF Nº308.067.898-24 e RG N°33.947.403-8 SSP/SP, e de outro lado, como representado DESEJO DE MENINA que tem como representante legal o Sr. Antônio Soares dos Santos, brasileiro, casado, militar, RG no 3510-6 SSP/BA, CPF no 024.813.915-00, residente e domiciliado à Rua Mal. Floriano Peixoto, 92, CEP 48.904-050, Juazeiro/BA, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O representante poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou evento, ajustado em nome do representado, valor do cachê, local e horário de acordo a disponibilidade da agenda e anuência da banda.

CLÁUSULA SEGUNDA – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante é um dos seus representantes em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas desde que haja anuência.

Parágrafo Único – O valor da remuneração da(s) parte(s), será avançado por contrato entre os mesmos por show contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA- Esta representação exclusiva contratada, tem seu fulcro de legalidade amparado e abrigado pelas Leis de Licitação, 8666/93 de 21 de junho de 1993, em seus artigos 1 ° e 25 ° inciso III e pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 em seus artigos

1°, 115 e 653. Não é permitido o substabelecimento deste.

CLÁUSULA QUARTA – O representante exclusivo deverá atender aos interesses pecuniários do (s) artista (s), através do contrato bem como organizar toda produção local, obedecendo os critérios necessários do (s) artista (s) para apresentação do show.

CLÁUSULA QUINTA – O presente contrato para todos os eventos em território Nacional, podendo ser rescindido por qualquer das partes desde que haja comunicação pela parte interessada. Este contrato não poderá ser renovado automaticamente.

CLÁUSULA SEXTA - Este ajuste obriga as partes sem herdeiros e sucessores.

ESCRITÓRIO
RUA DEZESSEIS, N°221,
(LOT GUARARAPES) COHAB VI
CEP, 56309-175 PETROLINA - PE
TELEFONE (87) 9 96371177
CNPJ 30 331 267/0001-22
VALE ENTORTENIMENTO



CLÁUSULA SÉTIMA – Fica eleito o foro da cidade de Petrolina-PE, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Petrolina/PE, 11 de abril de 2022.

Antônio Soares dos Santos

RG no 3510-6 SSP/BA - CPF no 024.813.915-00

DESEJO DE MENINA

YALÊ ENTRETENIMENTO CNPJ nº 30331267000122

Testemunha 1:

RG:

Testemunha 2:

RG:





ESCRITORIO
RUA DEZESSEIS, N°221,
(LOT GUARARAPES) COHAB VI
CEP. 56309-175 PETROLINA - PE
TELEFONE (87) 9 96371177
CNPJ 30 331 267/0001-22
VALÉ ENTRETENIMENTO



CNPJ 09.769.035/0001-64 INSC.EST. Nº 18.1.001.0014398-2

ATENDIMENTO: AVENIDA GUARARAPES - NUM. - 01934 - LOJA-6 - CE NTRO PETROLINA PE 56302-000

R DEZESSEIS GUARARAPES PI INSCRICAO: 11 SITUAÇÃO ÁGUA LIGADO	SITUAÇÃO LIGADO	E 56300 0000.71 ESGOTO	-000 0 GRUPO RESIDENCI 1	:8 DEB.AU	TOMATICO: 1	04898429 PÚBLICA
HIDRÔMETRO	DATA LEIT. A			EIT. ATUAL	TIPO DE CON	
Y17T088890	02/03/202	- 6,	31/03	/2022	REAL / N M	EDIDO
AGUA: LEIT ANT: 91 LEIT ATU: 94 LEIT FAT: 94		40:3		ESGOTO: LEIT ANT: LEIT ATU: LEIT FAT:		1E: 3
HISTORICO DE				- Lucius	DO DE AMOS	TOAC
REFERENCIA CO	NSUMO	PARAM	FTROS	AND DESCRIPTION OF THE PERSON OF	RO DE AMOS	The state of the s
02/2022 03	/03	FARAII	LINOS	EXIG. ANE	O ANALISES	A LEGIS
01/2022 03		TURBIDE	Z	169	169	165
12/2021 02		COR APA	7000	169	169	164
11/2021 03	/03	CLORO R	ESIDUAL		169	The second second
10/2021 04	/04	COLIF.	TOTAIS	169	169	167
09/2021 02		E. COL!		169	ompesa.com	169
OBS.: (1)COLI (2)OS PARAMET RESIDUAL SAO (3)OS PARAMET ASSOCIADAS AO DESCRICAO DO AGUA RESIDENCIAL CONSUMO DE	ASPECTO N S SERVICO 1 UNIDADI AGUA	risual c	A AGUA	CONSU 3 M3		TAL(R\$)
ESGOTO 50,00 RESIDENCIAL	T UNIDADE	OR DE A E(S) DE 02/20	1	3 M3	25 1,5 0,	25



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTA<mark>DO DE PERN</mark>AMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 0DD7.B076.457C.2A0E Cetidão gerada em 30/4/2018 12:45:52 PROTOCOLO SIARCO 18/925669-9

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA Y<mark>ARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTD</mark>A

NIRE 26,2,0242772-4

ATO 090 - CONTRATO

EVENTO(S) 090 - CONTRATO

ASSINADO POR

Signature Not Verified

Digitally signed by ANDRE AYRI'S BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2018.05.02 15:13:51-03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉR
Location: RECIFE-PE GISTRO <mark>E CO</mark>MÉRCIO

ARQUIVADO EM 30/4/2018 12:45:52

AUTENTICIDADE 0DD7.B076.457C.2A0E

Autenticidade http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DD7B076457C2A0E

Recife, 30 de abril de

André Ayres Bezerra da Costa Secretário Geral

Documento disponibilizado a 042.118.904-50 - JIVANILDO GOMES Data - 02/05/2018 03:13:50

/ (Չիգիցоշվայի Aprilicação ODD7.B076.457C.2A0E

Junta Comercial de Pernambuco
Nome: DOCUMENTOS DE HABILITIA Comercial de Pernambuco
Nome: DOCUMENTOS DE HABILITIA COMERCIA DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANIO DEL COMPANIO DE LA COMPANIO DEL COMPANI

digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL
 NIRE
 26.2022772-4

 Nº PROTOCOLO
 18925669-9 PROTOCOLADO 304/2018 11:47-45

 Nº PROUVAMENTO
 28202427724 ARQUIVADO 304/2018 12:45:52

 EMPRESA
 YARA TCHÉ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ALESSANDRO ANGELO DA COSTA, brasileiro, nascido em 26/08/1983, solteiro, empresário, CPF nº 308.067.898-24, Carteira Nacional de Habilitação nº 02380456295, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado na Rua Dezesseis, 221, Letra A, Cohab VI. Petrolina, PE, CEP 56309175.

YARA WASHINGTON DA CRUZ, brasileira, nascida em 01/06/1988, solteira, empresária, CPF nº 361.132.438-85, Carteira Nacional de Habilitação nº 05149497961, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado na Rua Dezesseis, 221, Letra A, COHAB VI, Petrolina-PE, CEP 56309175.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA e nome fantasia YALE ENTRETENIMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA DEZESSEIS, 221, COHAB VI, PETROLINA, PE, CEP 56.309-175.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

9001-9/02 - produção musical;

7311-4/00 - agências de publicidade;

7312-2/00 - agenci<mark>am</mark>ento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação;

7319-0/02 - promoção de vendas;

7490-1/05 - agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas;

7732-2/02 - aluguel de andaimes;

7739-0/03 - aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;

7990-2/00 - reservas e revendas de ingressos para atividades musicais;

8011-1/01 - atividades de vigilância e segurança privada;

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;

9001-9/05 - produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares;

9001-9/06 - atividades de sonorização e de iluminação;

9003-5/00 - gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades

artísticas.

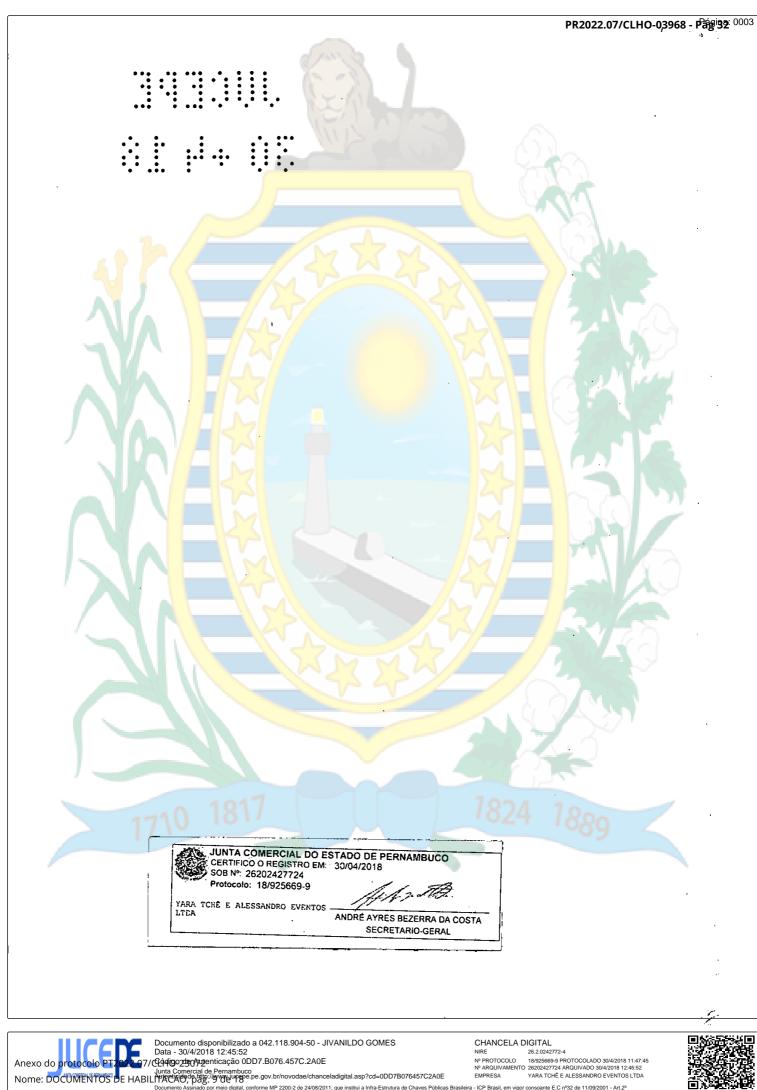
Req: 81800000246878

Página I











io digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

 CHANCELA DIGITAL

 NIRE
 26.2.0242772-4

 Nº PROTOCOLO
 18925669-9 PROTOCOLADO 30/4/2018 11:47-45

 Nº PAGQUIVAMENTO
 26204277224 ARQUIVADO 30/4/2018 12:45:52

 EMPRESA
 YARA TCHÉ E ALESSANDRO EVENTOS LIDA



CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ALESSANDRO ANGELO DA COSTA, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais) integralizado;

YARA WASHINGTON DA CRUZ, com 50.000 (cinquenta mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LAB<mark>O</mark>RE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá aos sócios ALESSANDRO ANGELO DA COSTA e YARA WASHINGTON DA CRUZ, podendo responder de forma isolada ou em conjunto, com todos os demais administradores com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANCO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado, podendo ocorrer a distribuição de forma mensal, trimestral ou anual.

Reg: 81800000246878

Página 2

NIRE 26.20242772-4

N° PROTOCOLO 18/925669-9 PROTOCOLADO 30/4/2018 11:47:45

N° ARQUIVAMENTO 26202427724 ARQUIVADO 30/4/2018 12:45:52

YARA TCHÉ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

CHANCELA DIGITAL

EMPRESA





Documento disponibilizado a 042.118.904-50 - JIVANILDO GOMES Data - 30/4/2018 12:45:52

ர்/ இஷ்குறையூரையாகத்தை ODD7.B076.457C.2A0E

Nome: DOCUMENTOS DE HABILATACIA DE PENAMBUCO
Nome: DOCUMENTOS DE HABILATACIA DE PROPERTO D

nento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/200



§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação d desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verifica<mark>da</mark> em bal<mark>anço especi</mark>almente leva<mark>ntado.</mark>

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de co<mark>nd</mark>en<mark>ação cri</mark>minal, ou por se encontrar sob o<mark>s efeito</mark>s d<mark>el</mark>a, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistem<mark>a financeiro na</mark>cional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente contrato serão CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de PETROLINA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrum

Petrolina, 14 de abril de 2018.

ESSANDRO ANGELO DA COSTA

CPF: 308.067.898-24

WASHINGTON DA CPF: 361.132.438-85

Req: 81800000246878

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/04/2018

SOB Nº: 26202427724 Protocolo: 18/925669-9

YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL

Página 3



Documento disponibilizado a 042.118.904-50 - JIVANILDO GOMES Data - 30/4/2018 12:45:52

/**(Ըլ́վigoշեց)/yut**enticação 0DD7.B076.457C.2A0E

Junta Comercial de Pernambuco
Nome: DOCUMENTOS DE HABIL (Flecking de http://www.ucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0DD7B076457C2A0E

CHANCELA DIGITAL



NIRE 202.02-01-127

N° PROTOCOLO 18/92568-9 PROTOCOLADO 30/4/2018 11:47:45

N° ARQUIVAMENTO 26202427724 ARQUIVADO 30/4/2018 12:45:52

EMPRESA YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA





 NIRE
 26.20247772-4

 Nº PROTOCOLO
 18925668-9 PROTOCOLADO 304/2018 11:47-45

 FW ARQUIVAMENTO
 2602427724 ARQUIVADO 304/2018 11:245:52

 EMPRESA
 YARA TCHÉ E ALESSANDRO EVENTOS LTDA
 io digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º



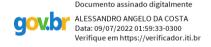


DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE IDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ

YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS, inscrita no CNPJ sob nº 30.331.267/0001-22, por intermédio de seu representante legal, SR. Alessandro Ângelo da Costa, brasileiro, divorciado, portador do CPF N°308.067.89824 e RG N°33.947.403-8 SSP/SP.

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

Petrolina-PE, 08 de julho de 2022.

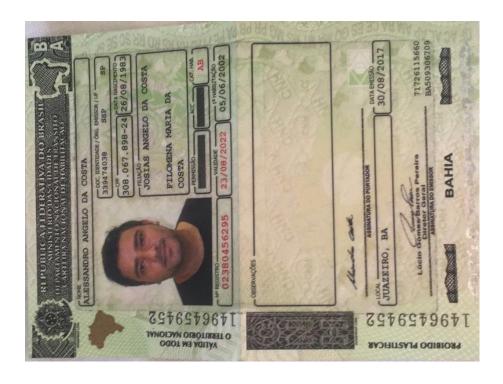


Alessandro Ângelo da Costa

CPF N°308.067.89824 e RG N°33.947.403-8 SSP/SP

Sem data de validade.









Petição de Marca

Anotação de Transferência de Titular Decorrente de Cessão

Número da Petição: 850210363426

Número do Processo: 825223970

Dados Gerais

Nome: ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS

CPF/CNPJ/Número INPI: 02481391500

Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 92, CENTRO

Cidade: Juazeiro

Estado: BA

CEP: 48904-050

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: kle.fla@hotmail.com

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: Kleanne Mara Damasceno Barros de Oliveira

CPF: 02736854497

e-mail: oliveiraegomesadvogados@hotmail.com

Nº API:

Nº OAB: 014465PB

UF: PE

Nome: ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS

CPF/CNPJ/Número INPI: 02481391500

Endereço: RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 92, CENTRO

Cidade: Juazeiro

Estado: BA

CEP: 48904-050

Pais: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: kle.fla@hotmail.com

Processo(s) a transferir

Quantidade de processos a serem transferidos (quantidade informada no ato de emissão da Guia de Recolhimento): 1

Processos adicionados: 1

Processo	Nome da Marca	Nome do(s) Titular(es)
825223970	FORRÓ DESEJO DE MENINA	FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO DE SOUZA

Texto da Petição

ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI

Processo Administrativo nº: 825223970

Antônio Soares dos Santos, brasileiro, casado, militar, RG nº 3510-6 SSP/BA, CPF nº 024.813.915-00, residente e domiciliado à Rua Mal. Floriano Peixoto, 92, CEP 48.904-050, Juazeiro/BA, por sua advogada devidamente constituída (Procuração anexa), vem à presença de Vossa Senhoria, requerer a transferência de titularidade da marca "Forró Desejo de Menina", objeto do presente requerimento, pelas razões que seguem:

- 1) Tipo de operação que deu origem à transferência A transferência se deu através da CESSÃO DE DIREITOS E TRANSFERÊNCIA.
- 2) Justificativa referente à legitimidade do requerente e à compatibilidade da atividade do cessionário com a marca pretendida
- O Sr. Antônio Soares dos Santos há mais de 25 anos exerce atividade vinculada a marca objeto da presente cessão, inclusive foi sócio administrador da empresa Desejo Serviços de Produções e Eventos Ltda CNPJ nº 03.568.088/0001-30, 2º titular da marca em epígrafe. Portanto, o Sr.

Antônio Soares dos Santos detém a legitimidade para requerer como Cessionário a marca em tela.

3) Justificativa sobre o envio de cada um dos anexos enviados

Em atendimento aos requisitos exigidos para a transferência de titularidade encontra-se os documentos que passamos a anexar:

- Requerimento de transferência, devidamente preenchido com os dados do cessionário;
- Procuração;
- Contrato de cessão;
- Comprovante do pagamento da retribuição correspondente;
- Documento pessoal do Cessionário.
- 4) Histórico de transferências anteriormente ocorridas para a marca em questão

1º titular: Gildinei Batista Lima – CPF nº 517.688.014-87

2º titular: Desejo Serviços de Produções e Eventos Ltda - CNPJ nº 03.568.088/0001-30

3º titular: Francisco De Assis Araújo De Souza, CPF nº 156.469.125-04

Petrolina/PE, 23 de agosto de 2021.

Kleanne Mara Damasceno Barros de Oliveira (OAB/PB 14.465)

Não

Declaração de Atividades do(s) Cessionário(s)

Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) cessionário(s) declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e licitamente, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente, atividade compatível com os produtos ou serviços assinalados no(s) pedido(s)/registro(s), objeto(s) deste documento de cessão.

Declaração de Empresa Controladora

Sim

O(s) cessionário(s	s) declara(m), sob a	is penas da Lei,	que é (são)	controlador(es)	do(s) cedente(s).

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo		
Cessão	Documento de Cessao e Transferencia.pdf		
Procuração	Procuracao.pdf		
Gru e comprovante	GRU.pdf		

Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.
Obrigado por acessar o e-Marcas.
A partir de agora, o número 850210363426 identificará a sua petição junto ao INPI. Portanto guarde-o, a fim de que você possa acompanhar na Revista Eletrônica da Propriedade Industrial - RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br) o andamento da sua petição. Contudo, tratando-se de serviço pago, a aceitação da petição está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste

E-MARICAS Esta petição foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 23/08/2021 às 23:19



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/04/2022 às 15:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 30.331.267/0001-22.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 624C.8562.DB80.A050 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Nº 23951 / 2022

RAZÃO SOCIAL

YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9646023

Endereço

Rua DEZESSEIS, 221, COHAB SAO FRANCISCO, Petrolina CEP: 56309-175

Dados do Contribuinte ou Responsável

YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS

Numero Documento Jurídico

30.331.267/0001-22

Endereço

Rua DEZESSEIS, 221, Cohab VI, Petrolina CEP: 56309175

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em SITUAÇÃO REGULAR, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Sexta-feira, 8 de Julho de 2022

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 06/10/2022

Chave de Validação: 521977af



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 30.331.267/0001-22

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, NÃO CONSTAM registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O <u>Sistema CGU-PJ</u> consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS)</u> apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O <u>Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP)</u> apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O <u>Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM)</u> apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:57:46 do dia 05/04/2022, com validade até o dia 05/05/2022.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: HoySLGv8zjxQCTJmcdtV

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validação de certidão de débitos emitida

O serviço de validação de certidões emitidas destina-se ao órgão licitante ou ao interessado em conferir a autenticidade da certidão apresentada.

Operação efetuada com sucesso.			
	Validar Nova Certidão	Emitir Certidão	

08/07/2022 10:14 Certidão PJe PR2022.07/CLHO-03968 - Pág 46



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

CENTRAL DE CERTIDÃO

Fórum Des. Rodolfo Aureliano Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470 CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO CÍVEL

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 08/07/2022 10h13min Data de Validade: 07/08/2022

Nº da Certidão: 01158691/2022 Nº da Autenticidade: VS.G3.OS.CB.K9

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade

deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

CNPJ: 30.331.267/0001-22 Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA DEZESSEIS, 221 Compl:

Bairro: JARDIM GUARARAPES Cidade: Petrolina/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias de competência Cível, Executivos fiscais e Execução de Título Extrajudicial, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, ação protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuÃdos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão:	2022.000004503181-91	Data de Emissão:	11/07/2022
DADOS DO REQUERENTE			
CNPJ:	30.331.267/0001-22		

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **08/10/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Anexo do protocolo PT2022.07/CLHO-23072 Nome: CERTIDOES E VALIDACOES, pág. 6 de 16



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

CNPJ: 30.331.267/0001-22

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 15:17:51 do dia 27/04/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2022.

Código de controle da certidão: **FA39.0BFF.50EB.6CB6**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

CNPJ: 30.331.267/0001-22

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA, CNPJ 30.331.267/0001-22, figure como responsável ou interessado.

A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 15h04min48 do dia 05/04/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces

Código de controle da certidão: 2WNC.X8LV.AE21.WIDQ

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidara este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 30.331.267/0001-22 Certidão nº: 13087157/2022

Expedição: 27/04/2022, às 15:19:27

Validade: 24/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que **YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)** , inscrito(a) no CNPJ sob o nº **30.331.267/0001-22**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.331.267/0001-22 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSC CADAS		SITUAÇÃO	DATA DE ABERTURA 30/04/2018	A
NOME EMPRESARIAL YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NON YALE ENTRETENIMENTO	ME DE FANTASIA)				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDAD 90.01-9-02 - Produção music					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 73.11-4-00 - Agências de publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 73.19-0-02 - Promoção de vendas 74.90-1-05 - Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas 77.32-0-03 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas					
LOGRADOURO R DEZESSEIS			COMPLEMENTO		
CEP BAIR	RRO/DISTRITO	MUNICÍPIO PETROLINA			UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (87) 9632-0178			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (I	EFR)				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				TA DA SITUAÇÃO CAE /04/2018	DASTRAL
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *******				TA DA SITUAÇÃO ESF *****	PECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **26/11/2021** às **09:27:01** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

BRASIL (HTTPS://GOV.BR)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 30.331.267/0001-22

Código de Controle: FA39.0BFF.50EB.6CB6

Data da Emissão: 27/04/2022

Hora da Emissão: 15:17:51

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 27/04/2022, com validade até 24/10/2022.

Página Anterior (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

Nova consulta (/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 30.331.267/0001-22

Razão Social: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

Endereço: RUA DEZESSEIS 221 / COHAB VI / PETROLINA / PE / 56309-175

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:02/07/2022 a 31/07/2022

Certificação Número: 2022070201595684117452

Informação obtida em 08/07/2022 16:31:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

08/10/2022

Requerente regular

CNPJ 30.331.267/0001-22





2022.000004503181-91



Registros <u>1-1</u> de 1

Detalhar (h)

11/07/2022

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão:	2022.000004461271-07	Data de Emissão: 08/07/2	022
DADOS DO REQUERENTE			
CNPJ:	30.331.267/0001-22		

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **05/10/2022** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

Anexo do protocolo PT2022.07/CLHO-23072 Nome: CERTIDOES E VALIDACOES, pág. 14 de 16



Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1.1

Situação de Regularidade do Empregador

A EMPRESA abaixo identificada está REGULAR perante o FGTS:

Inscrição: 30.331.267/0001-22

Razão social: YARA TCHE E ALESSANDRO EVENTOS LTDA

Resultado da consulta em 08/07/2022 16:32:02

Obtenha o Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Consulte o Histórico do Empregador



O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Nº 23951 / 2022

RAZÃO SOCIAL

YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 9646023

Endereço

Rua DEZESSEIS, 221, COHAB SAO FRANCISCO, Petrolina CEP: 56309-175

Dados do Contribuinte ou Responsável

YARA TCHÊ E ALESSANDRO EVENTOS

Numero Documento Jurídico

30.331.267/0001-22

Endereço

Rua DEZESSEIS, 221, Cohab VI, Petrolina CEP: 56309175

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, na forma do disposto na Lei Complementar Municipal nº 017/2013 (CTM) e no Código Tributário Nacional, que na presente data, em nome do contribuinte acima identificado, NÃO CONSTA A EXISTENCIA DE DÉBITOS referente aos tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, estando o mesmo em SITUAÇÃO REGULAR, perante a Fazenda Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima que venham a ser apuradas posteriormente.

PETROLINA - PE, Sexta-feira, 8 de Julho de 2022

Esta Certidão é válida por 90 dias contados da data de emissão

VÁLIDA ATÉ: 06/10/2022

Chave de Validação: 521977af